



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

URFBio Centro Sul - Núcleo de Apoio Regional de Conselheiro Lafaiete

Decisão IEF/NAR CONSELHEIRO LAFAIETE nº. 2100.01.0006664/2023-13/2023

Belo Horizonte, 13 de junho de 2023.

ATO DE ARQUIVAMENTO

Indexado ao Processo: 2100.01.0006664/2023-13

Requerente: Fundação Renova

CPF/CNPJ: 25.135.507/0001-83

Imóvel da intervenção: Fazenda Taquara Queimada

Município: Mariana- MG

Objeto: Intervenções para adequação de trevo rodoviário

Bioma: Mata Atlântica

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Sul do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020:

Considerando o disposto no art. 50 da Lei Estadual nº 14.184/2002, que preconiza: "A Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente";

Considerando recebimento de Ofício - 67640528 que solicita arquivamento do processo de intervenção ambiental supra;

HOMOLOGA a sugestão pelo ARQUIVAMENTO feita pelo técnico, tendo em vista a solicitação de arquivamento por parte do empreendedor.

Publique-se, oficie-se e arquive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ayres Loschi, Supervisor(a)**, em 13/06/2023, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **67642614** e o código CRC **8EE5D538**.